

32/93

Lei 233Doação de terreno para Associação das Senhoras Rotarianas.

Fernando Bonos, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. No uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica o Poder executivo autorizado a doar terreno, para construção da Casa da Amizade, (Na Associação das Senhoras Rotarianas),

Artigo 2º O Terreno da referida doação é parte de terreno denominado de: área verde IV-A com um total de  $98.500 \text{ m}^2$ , sendo a doação  $3.150 \text{ m}^2$ ; sendo frente de 45m (ruas VR 23A e VR 25A) lado esquerdo lotes 10 e 11 da Quadra 24 Q A, fundos 45,00 mts. Av. A e ao Direito 70,00 mts. lote parte área verde IV/A, Obs: somente a frente da referida área é aproveitável, bem como o acesso, motivo, formação rochosas).

Artigo 3º Esta Lei entrará


em vigor na Data de sua aprovação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Muni-  
cipal, aos 21 de Setembro de 1993.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

  
Du. mor Kazzieri  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

  
VALDECIR STREG  
1º SECRETARIO